



Memorando nº 052/2019 – DIRADM

Goiânia, 29 de abril de 2019.

Da: Diretoria de Administração e Finanças

Para: Gabinete do Secretário

Assunto: Solicita autorização para Contrato com os Correios

Senhor Secretário,

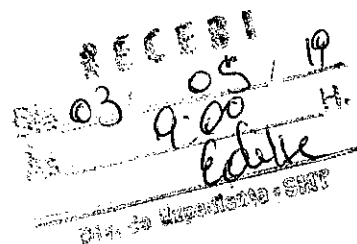
A par de cumprimentá-lo, solicitamos autorização para abertura de processo (contrato) com a Empresa Brasileira e Telegráfos, para atender o envio de correspondências (notificações e penalidades) por infrações de trânsito, aplicadas por Agentes Municipais de Trânsito e por equipamentos eletrônicos instalados em ruas e avenidas da Cidade de Goiânia, conforme exposições abaixo:

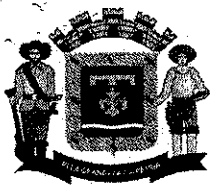
01- Considerando que o Contrato 01/2014, passou a vigorar a partir de 01/07/2014 e, expirará em 01/07/2019, não podendo mais renovar pois, o mesmo ultrapassaria os 60 (sessenta) meses, conforme determina o Artigo 57 Inciso II, da Lei 8666/93;

02 Considerando o aumento dos quantitativos de infrações de trânsito aplicadas pelos Agentes Municipais de Trânsito e os equipamentos eletrônicos implantados em Goiânia, através do contrato 014/2017 de prestação de serviços, desta Secretaria com a empresa ELISEU KOPP;

03 Considerando que o valor atual do contrato é de R\$- 11.875.000,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) e que, o mesmo tornou-se insuficiente para atender esta Secretaria até a data do vencimento 01/07/2019, restando saldo de R\$- 1.848.808,16 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos), valor que cobriria

www.goiania.go.gov.br





apenas a faturas do mês de Abril/2019 e até o dia 15 de maio/2019, conforme documento anexo, emitido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

04 Considerando a explicações acima e, a necessidade de abertura de um novo processo para dar início a outro contrato com valor anual de R\$-18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para atender a demanda desta Secretaria, com o envio das respectivas correspondências, tendo em vista que os valores atuais ultrapassaram os valores praticados no contrato anterior, daí a necessidade de um novo contrato e, que o mesmo passe a vigorar a partir de 16/05/2019.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

Atenciosamente,


ROBSON ALVES PAULINO
Diretor de Administração e Finanças/SMT